



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPRAR, de acordo com o
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária
HILMA WALENDORFF MACHADO, RG nº 3.112.211-2 PR, Professora, do
Nível 03, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte
da mesma, a contar de 1º de Dezembro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 06 de Dezembro de 1995.

anexo
José AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal